



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 135/2024

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designado pelo Decreto nº 1335/2022 em conformidade com o artigo 150 da lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO (A): CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000716/2024-97

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA

OBJETIVO DO LAUDO: Determinar valor de mercado de compra e venda dos lotes projetados para fins de processo licitatório de venda.

IMÓVEL AVALIANDO: Lotes projetados comercializáveis a partir do projeto de parcelamento de solo dos Lotes 285 e 289-B da Gleba Jacutinga, que deram origem ao Loteamento Cidade Industrial de Londrina.



01 – Vista de satélite do imóvel avaliando (polígono na cor azul)

METODOLOGIA:**Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**

COM HOMOGENEIZAÇÃO E TRATAMENTO COM INFERÊNCIA ESTATÍSTICA POR REGRESSÕES LINEARES MÚLTIPLAS

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:**Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a**

NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação: GRAU II

Grau de precisão: GRAU III

VALOR DO M² DO TERRENO: R\$ 363,46 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos o metro quadrado)Edson Luis Baratto
PresidenteIná Lopes Cazella
Membro – SMGPRaphael José de Gizzi e Rocha
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR – 32.430/DMarco Antonio Bacarin
Membro – SINCILClayton Rodrigues
Membro – O.A.B.

Homologo

(na data da assinatura digital)

Fábio Cavazotti e Silva
Presidente da CODEL**OBSERVAÇÕES:**

Não abrange a presente avaliação, quaisquer problemas legais relacionados ao imóvel, como ônus, ações judiciais, dívidas e outros. Também não abrangem passivos ambientais nem tão pouco construções irregulares.

A avaliação refere-se somente aos valores de mercado de compra e venda da área líquida comercializável de 257.040,69 m², como se pronto estivesse, ou seja, na hipótese da completa urbanização do projeto de arruamento. Os valores discriminados de cada lote estão no corpo do laudo completo, Anexo 04.

(O Laudo de Avaliação completo (13620183) está incluído no Processo SEI: 19.005.148346/2024-51 e pode ser solicitado, desde que, apresentada a devida justificativa que passará por análise da Comissão)

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Membro do SINCIL**, em 20/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rodrigues, Membro da O.A.B.**, em 27/08/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Baratto, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos**, em 27/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.Documento assinado eletronicamente por **Iná Lopes Cazella, Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos**, em 27/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Gizzi e Rocha, Técnico Avaliador**, em 27/08/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Diretor(a) Presidente**, em 27/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13620194** e o código CRC **030CEB1D**.